

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 36/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Portaria 2488/2012, que reorienta a Política Nacional de Atenção Básica;
- a Resolução nº 09/2013, que atualizou os dispositivos da Política Nacional de Atenção Básica vigentes, para aplicação no município de Porto Alegre, estabelecendo diretrizes;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 55/12, em reunião ordinária do dia 26 de setembro de 2013

RESOLVE APROVAR:

- Projeto de reorganização da UBS Vila Fátima (Centro de Extensão Universitária), com inclusão de Equipes de Saúde da Família.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

***Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 14/01/2014**